



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito  
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 034  
De 15 de junho de 2022

“Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.764/2021 c/c a Lei Federal nº 4.320/64”.

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2022 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	***	4.4.90.52.48	02	10.301.0010.2034.0000	Veículos diversos	R\$ 90.000,00
Total						R\$ 90.000,00

(\*\*\*) – ficha a ser criada

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional especial, autorizado no artigo anterior, está prevista na Emenda Parlamentar nº 2022.233.36876, de autoria da Parlamentar Patrícia Bezerra, na modalidade Fundo a Fundo, destinada a aquisição de veículo para a Diretoria Municipal de Saúde do Município de Ribeirão Bonito/SP.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 15 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS  
CAREGARO:86405020800

Assinado de forma digital por ANTONIO  
CARLOS CAREGARO:86405020800  
Dados: 2022.06.15 09:36:08 -03'00'

**ANTONIO CARLOS CAREGARO**  
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 286 / 20 22  
Recebido em 15/6 / 20 22  
Às 10:17 por @



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata de abertura de crédito adicional especial, objetivando transferência de recursos para aquisição de veículo destinado à Diretoria Municipal de Saúde deste Município.

Esclareço que o valor constante do presente projeto de lei encontra-se em conta corrente pertence a este Município de Ribeirão Bonito/SP, conforme consta de comprovante anexo.

Solicito apreciação do projeto em tela em regime de urgência, uma vez que esta administração deve proceder à toda tramitação referente à realização de procedimento licitatório, obedecendo aos prazos estabelecidos pela Lei Eleitoral.

Ribeirão Bonito, 15 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS  
CAREGARO:86405020800

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
CAREGARO:86405020800  
Dados: 2022.06.15 09:36:21 -03'00'

**ANTONIO CARLOS CAREGARO**

**Prefeito Municipal**



## Extrato de Conta Corrente

G331150844210237009  
15/06/2022 08:48:24

### Cliente - Conta atual

Agência 154-6  
Conta corrente 17168-9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Período do extrato 27/05/2022 até 27/05/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/05/2022		Saldo Anterior			0,00 C
27/05/2022		+ Ordem Bancária	202.205.260.139.707	150.000,00 C	
27/05/2022		+ Ordem Bancária	202.205.260.140.100	90.000,00 C	
27/05/2022		+ Transferência enviada	553.320.000.001.960	1.133,16 D	
27/05/2022		+ Transferência enviada	555.122.000.007.468	270,00 D	
27/05/2022		+ Transferência Agendada	314.900.000.103.785	7.495,80 D	
27/05/2022		+ Transferência Agendada	652.000.000.104.069	3.129,06 D	
27/05/2022		+ Transferência Agendada	676.000.000.006.500	16.844,17 D	
27/05/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	211.127,81 D	
27/05/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J4029546 MARCIA MARIA BARBOZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Ordens Estaduais e Municipais

Identificador do Pagamento	202200260140100
<b>Emitente</b>	
CNPJ:	13.381.746/0001-40
Nome	FUNDO DE SAUDE - FUNDES
Data Pagamento	27/05/2022 Valor: R\$ 0,00,00
Objetivo	EMENDAS-202223336872
Código da Unidade Gestora	9009710001
Código da Relação	2022RE02095
Código Bancário	202206A1896
Numero Sequencial Codigo Bancário	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**FOLHA CAPA EMENDA 2022.233.36876**

Parlamentar: Patricia Bezerra	Município: RIBEIRÃO BONITO
Ano Referência: 2022	Órgão/Entidade: Secretaria da Saúde
CNPJ do beneficiário: 45.355.914/0001-03	Objeto: Aquisição de veículo
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BONITO	Valor (R\$): 90.000,00
Ação: Saúde	
Observação:	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



São Paulo, 9 de FEVEREIRO de 2022

Ref: Emenda nº 2022.233.36876

Ilmo. Senhor(a),

Comunicamos que o município de RIBEIRÃO BONITO foi indicado como beneficiário da emenda LOA 2022 em referência e de acordo com os dados abaixo.

Tal emenda será processada na modalidade fundo a fundo.

Dados da emenda:
Emenda nº 2022.233.36876
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BONITO
Objeto: Aquisição de veículo
Valor: 90.000,00
Órgão processador: Secretaria da Saúde

Acompanhe a tramitação pelo Sistema Demandas.

**Favor desconsiderar o e-mail enviado anteriormente sobre essa emenda.**

Atenciosamente,

Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo

Usuário(s) notificado(s)	
Nome	E-mail
Antonio Candido Netto	dirlicitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br
ANTONIO CARLOS CAREGARO	prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br
BRUNO RODRIGUES PRESSES	esporte@ribeiraobonito.sp.gov.br



SESPAR2022006736DM

Usuário(s) notificado(s)	
Nome	E-mail
GIZELI BEATRIZ CAMILO VOLPIN	educacao@ribeiraobonito.sp.gov.br
THAIS BEBBER	transparencia@ribeiraobonito.sp.gov.br
Vanderlei Aparecido Paulo da Silva	contabilidade@ribeiraobonito.sp.gov.br
Wagner Cristiano Kapp	planejamento@ribeiraobonito.sp.gov.br



SESPAR2022006736DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



São Paulo, 21 de FEVEREIRO de 2022

Ref: Emenda nº 2022.233.36876

Prezado(a) Parlamentar,

Comunico Vossa Excelência que a emenda em referência obteve análise de admissibilidade aprovada e será tramitada na modalidade via fundo a fundo.

Dados da emenda:
Emenda nº 2022.233.36876
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BONITO
Objeto: Aquisição de veículo
Valor: 90.000,00
Órgão processador: Secretaria da Saúde

Acompanhe a tramitação pelo Sistema Demandas.

Atenciosamente,

Casa Civil do Estado de São Paulo

Usuário(s) notificado(s)	
Nome	E-mail
Patrícia Bezerra	patriciabezerra@al.sp.gov.br



SESPAR2022006735DM





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

### Análise de Admissibilidade

PARECER: **Aprovado**

Trata-se o presente de indicação de Emenda Parlamentar LOA 2022. Considerando o objeto da indicação da Emenda, esta Secretaria se manifesta **FAVORÁVEL** ao prosseguimento, devendo ser respeitadas as formalidades legais.

São Paulo, 8 de FEVEREIRO de 2022

MARILSA DA SILVA E SILVA  
Diretor Técnico III  
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP



Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 08/02/2022 às 09:05:59  
Documento N°: 036876A2059091 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/036876A2059091>



SESPAR000557EM/2022